

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a composição da Câmara Permanente – Licitações e Contratos Administrativos, disposta na Ordem de Serviço nº 2, de 21 de março de 2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, no exercício da competência prevista no art. 3º. *caput*, da Portaria nº 98, de 26 de fevereiro de 2013, e nos termos da Ordem de Serviço nº 1, de 8 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Federais **DIEGO ORNELLAS GUSMÃO, DOUGLAS HENRIQUE MARIN DOS SANTOS** e **RENATA RESENDE RAMALHO COSTA BARROS** para comporem, na condição de Titulares, e **RICARDO SILVEIRA RIBEIRO** para compor, na condição de Suplente, a Câmara Permanente incumbida da discussão de questões jurídicas relevantes relacionadas a licitações e contratos administrativos, afetas à atividade de consultoria e assessoramento jurídico às autarquias e fundações públicas federais.

Art. 2º Designar o Procurador Federal **DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL** para o encargo de Coordenador da Câmara Permanente de licitações e Contratos Administrativos.

Art. 3º Ficam alteradas as disposições dos incisos I e II, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 2, de 21 de março de 2013, que passam a vigor com a seguinte redação:

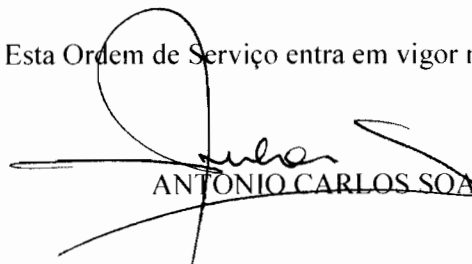
I) Titulares:

Alessandro Quintanilha Machado;  
Bráulio Gomes Mendes Diniz;  
Douglas Henrique Marin dos Santos;  
Fábia Moreira Lopes;  
Rafael Sérgio Lima de Oliveira;  
Diego da Fonseca Hermes Ornellas de Gusmão e  
Renata Resende Ramalho Costa Barros

II) Suplentes:

Ana Carolina de Sá Dantas;  
José Reginaldo Pereira Gomes Filho;  
Patrícia Cristina Lessa Franco;  
Ricardo Silveira Ribeiro  
Rodrigo Guimarães Jardim.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS